



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2010

**COMPÕE COMISSÃO PARA PROCEDER ESTUDO
DOS PROJETOS DE LEI Nº 239/2010 E 240/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 38 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

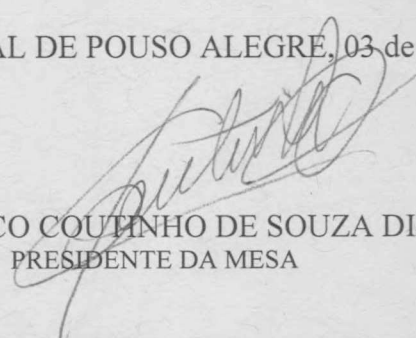
Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO para proceder estudos e apresentar relatórios referentes ao Projeto de Lei nº 239/2010, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores municipais, bem como reajuste no valor do cartão alimentação e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 240/2010, que “dispõe sobre o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores municipais”, os membros abaixo indicados, que terão 40 dias para exarar seu parecer:

- Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - Presidente
- Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira - Relator
- Vereadora Dulcinéia Maria da Costa - Secretária

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Maio de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 23/2010

COMPÕE COMISSÃO PARA PROCEDER ESTUDO DOS PROJETOS DE LEI Nº 239/2010 E 240/2010. O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 38 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO para proceder estudos e apresentar relatórios referentes ao Projeto de Lei nº 239/2010, que "autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores municipais, bem como reajuste no valor do cartão alimentação e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 240/2010, que "dispõe sobre o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores municipais", os membros abaixo indicados, que terão 40 dias para exarar seu parecer:

- Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - Presidente
- Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira - Relator
- Vereadora Dulcinéia Maria da Costa - Secretária

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Maio de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal	
O Município	15/06/10
folha 013	318